

Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	02	0000018821
	02	0000018848
	02	0000018953
	02	0000018791
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	02	0000018821
	01	0000018848
	01	0000018953
	01	0000018791

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA
Resolução Nº 16, de 27 de fevereiro de 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.
- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 11, de 25 de agosto de 2022, que aprova a mudança de modalidade de 03 (três) Equipes de Saúde da Família Tradicional para Equipes de Saúde da Família Ribeirinha – ESFR do Rio Anapú – NE 24317, ESFR do Rio Panacauera, INE 24384 e ESFR da PA 151 – INE 24414, do município de Igarapé Miri/PA.
- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 11, de 25 de agosto de 2022, que aprova a mudança de modalidade de 03 (três) Equipes de Saúde da Família Tradicional para Equipes de Saúde da Família Ribeirinha – ESFR do Rio Anapú – NE 24317, ESFR do Rio Panacauera, INE 24384 e ESFR da PA 151 – INE 24414, do município de Igarapé Miri/PA, conforme anexo desta Resolução:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de fevereiro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo I da Resolução Nº 16, de 27 de fevereiro de 2023.

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	3	00000024317 00000024414 00000024384
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	-
Unidade de Apoio	1	00000024317
	1	00000024414
	1	00000024384
Embarcação	1	00000024317
	1	00000024414
	1	00000024384
Microscopista	5	00000024317
	5	00000024414
	8	00000024384
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	3	00000024317
	3	00000024414
	3	00000024384
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	-	-

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PA
Resolução Nº 17, de 27 de fevereiro de 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.
- Considerando a Resolução CIR Tocantins nº 008 de 06 de julho de 2022, que aprova a mudança de modalidade das Equipes de Saúde da Família Tradicional da Vila Soledade e Vila Elim para Equipes de Saúde da Família Ribeirinha -ESFR, do município de Moju.
- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins nº 008 de 06 de julho de 2022, que aprova a mudança de modalidade das Equipes de Saúde da Família Tradicional da Vila Soledade e Vila Elim para Equipes de Saúde da Família Ribeirinha - ESFR, do município de Moju, conforme anexo desta Resolução:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de fevereiro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Anexo da Resolução Nº 17, de 27 de fevereiro de 2023.

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	2	00000026719 00000026689
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	-
Unidade de Apoio	1	00000026719
Embarcação	2	00000026719 00000026689
	1	
Microscopista	8	00000026719 00000026689
	7	
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	3	00000026719 00000026689
	3	
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	-	-